



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco
EMENDA ADITIVA Nº 5 AO PLO Nº 80/2022
GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Emenda aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022, de autoria da Vereadora Natália de Menudo, que “Cria o Plano Municipal de Proteção às Minorias “Pare, Pense e Respeite”..”

Art. 1º Adiciona alínea ao inciso I do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022, que terá a seguinte redação:

“Art. 3º São objetivos do Plano Municipal de Proteção às Minorias “Pare, Pense e Respeite”:

I - aferir o quantitativo de pessoas nas seguintes situações de risco social:

.....

f) **por gênero.**”

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

O Projeto de Lei Ordinária nº 80/2022 pretende instituir em nosso município o Plano Municipal de Proteção às Minorias “Pare, Pense e Respeite”, visando contribuir com políticas públicas para monitorar e implementar ações de combate ao risco social no município do Recife.

Apesar da relevância deste projeto, alguns ajustes precisam ser feitos. No inciso I do art. 3º consta um rol de situações de pessoas em situações de risco, incluindo por sexualidade, deficiência, por sentimento de inferiorização psicológica, por condição de cor, raça, etnia e por condição social. Há a necessidade de incluir a situação de risco por gênero.

Gênero é o conjunto de características impostas sobre as pessoas que determinam quais as relações, papéis e identidades que estas irão desenvolver na sociedade. Essas definições do que cada um(a) pode ser e/ou fazer, perpetuam uma assimetria de poder, onde o homem cisgênero e o papel da masculinidade são supervalorizadas, relegando a todas as outras formas de expressar gênero um lugar de subalternidade, opressão e violência.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) desta Casa Legislativa para aprovação da referida emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2022.

IVAN MORAES

VEREADOR

